PARECER DA PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2026.

OBJETO: Contratação de instituição constituída como serviço social autônomo para realização de evento esportivo denominado Circuito Verão SESC, nas modalidades de Futevôlei masculino, feminino e misto, Vôlei de Praia masculino, feminino e misto, Beach Tennis masculino, feminino e misto, que serão realizadas em duas etapas no Fase Municipal nos dias 14, 15 e 21 de fevereiro de 2026, que ocorrerá em Flores da Cunha, RS, e a fase estadual que será a final entre as campeãs da etapa municipal que será sediada na cidade de Torres, RS.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pelas razões e fundamentos expostos, estando o presente processo de dispensa de licitação, acobertado no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

Flores da Cunha, 26 de janeiro de 2026.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação, com base no artigo 75, inciso XV da Lei Federal n.º 14.133/21, para Contratação de instituição constituída como serviço social autônomo para realização de evento esportivo denominado Circuito Verão SESC, nas modalidades de Futevôlei masculino, feminino e misto, Vôlei de Praia masculino, feminino e misto, Beach Tennis masculino, feminino e misto, que serão realizadas em duas etapas no Fase Municipal nos dias 14, 15 e 21 de fevereiro de 2026 , que ocorrerá em Flores da Cunha, RS, e a fase estadual que será a final entre as campeãs da etapa municipal que será sediada na cidade de Torres, RS.

Flores da Cunha, RS, 26 de janeiro de 2026.

CESAR ULIAN,

Prefeito Municipal.